PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021005.1 - CGC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	004/2021 - CMS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	002/2021	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
ORDENADOR DE DESPESA	Ronan Manuel Liberal Lira Junior	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Vanessa Gomes Almeida	
OBJETO	Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.	
CONTRATADO	Lima, Brito, Ferreira & Piazza Advogados	CNPJ 31.417.848/0001-44
VALOR	R$ 10.000,00 mensal	Global R$ 230.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	1/2/2021 a 31/12/2022	
FISCAL DO CONTRATO	Paulo Eduardo Borborema de Sousa	

I – INTRODUÇÃO

O processo de inexigibilidade nº. 2/2021, cujo objeto pretendido é a contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, deu entrada nesta Controladoria dia 28/1/2021 as 11h40, através do Memo. nº. 16/2021 – LICITAÇÃO – CMS em 01 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 165) para análise obrigatória. E teve seu retorno para parecer final dia 3/2/2021 ás 11h28, pelo Memo. nº. 25/2021 – LICITAÇÃO – CMS.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO (fls. 148- 167)

Constatou-se que o Contrato foi elaborado corretamente com observância das cláusulas obrigatórias e de acordo com a minuta e devidamente preenchida com os dados da empresa e assinada pelas partes e testemunhas, conforme preceitua o art. 25, II da Lei n. 8.666/1993. Com dos seguintes documentos:

- Memo. nº 016/2021 de 28/1/2021 encaminhando o processo para a Controladoria, solicitando parecer (fl. 148);
- Parecer do Controle Interno nº 20210005 - CGC em 28/1/2021 (fls. 149-150);
- Termo de ratificação assinada pelo ordenador de despesa em 29/1/2021 (fl. 151);
- Despacho homologatório em 29/1/2021 (fl. 152);
- Extrato da Inexigibilidade de Licitação (fl. 153);
- Certidão de afixação e divulgação de resultado (fl. 154);
- Foto do mural da Certidão de afixação e divulgação de resultado (fl. 155);
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios nº 2668: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 2/2/2021 (fl. 156);
- Contrato nº 002/2021 - CMS, assinado eletronicamente pelas partes em 1/2/2021(fls. 157 - 160);
- Extrato do contrato (fl. 161);
- Foto do mural com Extrato do contrato (fl. 162);
- Certidão de afixação e divulgação de extrato de contrato (fl. 163);
- Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios nº 2668: www.diariomunicipal.com.br/famep, no dia 2/2/2021 (fl. 164;
- Memo nº 024/2021 de 3/2/2021 de encaminhamento de cópia do contrato e solicitação de empenho.

III – DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o contrato está de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Câmara: http://www.governotransparente.com.br – Portal da Transparência.

É o relatório.

ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS:65291450282 2021.02.03 12:03:56 -03'00'

Santarém (PA), 3 de Fevereiro de 2021.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos
Controladora
Portaria nº 033/2019 – DAF-DRH